



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 08, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

“Renova os membros do **Conselho Municipal de Saúde** do Município de Silveiras.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da vigente Lei Orgânica do Município de Silveiras,

DECRETA:

Artigo 1º: Ficam renomeados para compor o **Conselho Municipal de Saúde** do Município de Silveiras, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

I. DO GOVERNO MUNICIPAL:

Presidente: Denise Bueno Gonçalves de Carvalho Sacilotti;

Suplente: Robinson Costa Moreira;

Titular: Madalena Moreira da Silva;

Suplente: Cláudia Maria Pedroso Togeiro;

Titular: Gessimara de Fátima Cardoso Tavares;

Suplente: José Benedito de Melo Souza.

II. DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:

Titular: Ailton Vieira;

Suplente: Marcos Vinícius da Rocha;

Titular: Flaviane Ferrari da Silva;

Suplente: Geraldo Alair Passos Leite.

III. DOS TRABALHADORES DO SUS:

Titular: Neusa Liane Grillo Menegon;

Suplente: Tatieli Mac Intir Leonardo.

IV. DOS USUÁRIOS DO SUS:

A) Representantes das entidades ou associações comunitárias:

Titular: Claudinei dos Santos Ramos;

Suplente: Ângelo Zago;

Titular: Oséias José de Carvalho;

Suplente: Luiz Felipe Nery de Souza;

Titular: José Carlos Libâneo de Siqueira;

Suplente: Danilo Romero Sodero;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Titular: Emilson Magno de Carvalho;

Suplente: Vilma Ferreira da Silva.

B) Representantes dos sindicatos e entidades de trabalhadores:

Titular: Décio Benedito da Silva;

Suplente: Lucimara Conceição Moreira Carvalho.


C) Representantes das associações de portadores de deficiências e patologias:

Titular: Raquel Vilhena de Toledo;

Suplente: Francisca de Andrade de Siqueira Firmo Ribeiro.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 37, de 22 de junho de 2018.

Silveiras, 10 de fevereiro de 2020.


Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.


José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete